

### TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230201.42TRAN01

O Município de COREAÚ, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.598.618/0001-44, com sede na AV. DOM JOSÉ, representado por ANTONIO MANOEL FREIRE FERNANDES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CODESERV- COOPERATIVA DE TRABALHO DEMOCRATICA DE SERVIÇOS, inscrito(a) no CNPJ 36.669.468/0001-10, com sede na RUA TENENTE JONAS, 611B, BOA VISTA, Fortaleza-CE, CEP 60861-150, representada por FRANCISCO JAMILSON DE MELO OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

##### ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADES (COMPLEMENTAR)

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 24.794,88 (vinte e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 972.238,08 (novecentos e setenta e dois mil, duzentos e trinta e oito reais e oito centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
024059	MECÂNICO DE EQUIPAMENTOS PESADOS - SERVIÇO TERCEIRIZADO - Marca.: SERVIÇO	HORA	1.056,00	23,480	24.794,88
VALOR GLOBAL R\$					24.794,88

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:  
Exercício 2023 Atividade 1601.261220402.2.084 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transporte ,  
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.79  
Exercício 2023 Atividade 1601.261220402.2.084 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transporte ,  
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

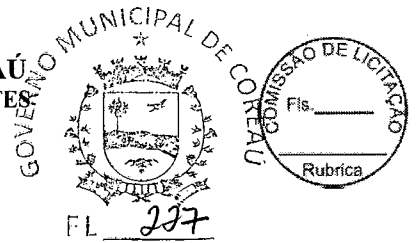
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

COREAÚ - CE, 01 de Fevereiro de 2023

AV. DOM JOSÉ



Estado do Ceará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE COREAÚ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**



  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**  
CNPJ(MF) 07.598.618/0001-44  
**ANTONIO MANOEL FREIRE FERNANDES**  
CONTRATANTE

**FRANCISCO JAMILSON DE MELO DE OLIVEIRA:4383533372** Assinado de forma digital por  
FRANCISCO JAMILSON DE MELO DE OLIVEIRA:4383533372  
Dados: 2023.02.01 14:09:12 -03'00'  
**CODESERV- COOPERATIVA DE TRABALHO DEMOCRATICA DE SERVIÇOS**  
CNPJ 36.669.468/0001-10  
**FRANCISCO JAMILSON DE MELO OLIVEIRA**  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_